



Vereador Folha

PROJETO DE LEI N° 131, DE 20 DE MAIO DE 2023.

Obriga o registro do grupo sanguíneo e fator RH nos uniformes de todos os alunos matriculados na rede Pública e Privada do Município de Palmas.

Art. 1º Todos os alunos matriculados na rede Pública e Privada do Município de Palmas deverão portar, em seus respectivos uniformes, identificação do grupo sanguíneo e fator RH.

Art. 2º As identificações deverão ser afixadas na parte dianteira superior direita da peça do uniforme, tais como: blusão, camisa, camiseta, agasalho e outros correlatos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Folha
Vereador de Palmas

RECEBEMOS
Em 16/08/23
Res. - 2



Vereador Folha

JUSTIFICATIVA

O sangue humano pode ser de quatro tipos: O, A, B e AB. Já o fator RH pode ser positivo ou negativo. Em transfusões, o mais indicado é que a pessoa receba o mesmo tipo de sangue, mas alguns tipos apresentam compatibilidade e podem ser aplicados em portadores de outro tipo sanguíneo.

Os indivíduos de sangue AB podem receber qualquer tipo sanguíneo, mas só podem doar para pessoas com o mesmo tipo. Já quem tem sangue do tipo O pode doar para qualquer indivíduo, mas só poderá receber de alguém de mesmo tipo. Em relação ao fator RH, quem é RH positivo poderá receber sangue de quem for RH negativo, mas não poderá doar a quem for RH negativo.

Desconhecer o grupo sanguíneo e o fator Rh de uma pessoa pode prejudicar seu atendimento, colocando em risco a sua saúde. A adoção desta medida facilitará a assistência aos alunos em caso de ocorrência de emergência, contribuindo para que os diversos profissionais da área de saúde, a qualquer momento, possam desempenhar eficazmente suas atividades de socorro.

A presente propositura tem como propósito socorrer crianças e adolescentes matriculados nas escolas das redes públicas e privadas do Município de Palmas na hipótese de acidentes, merecendo, portanto, a colaboração dos Nobres Pares para sua aprovação.

Folha
Vereador de Palmas